

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
LEI Nº 905/2021

Lei nº 905/2021.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

O **PREFEITO CERRO CORÁ/RN**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Cerro Corá/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, que se trata da Lei Municipal nº 892/2020, de 10.12.2020, o crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), especificado na tabela I anexa a esta Lei, onde há a descrição do projeto/atividade e novo elemento orçamentário que serão incorporados ao orçamento municipal.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação de saldos de dotações orçamentárias especificadas na tabela II a esta Lei.

Art. 3º - Haverá a publicação no diário oficial do município de Cerro Corá/RN, de todos os beneficiários do presente projeto, 15 dias úteis após a entrega do pescado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cerro Corá /RN, 25 de março de 2021.

****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito do Município de Cerro Corá/RN

PROJETO/ATIVIDADE E SEUS ELEMENTOS ORÇAMENTÁRIOS QUE SERÃO INCORPORADOS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Tabela I

Unid. Orçamentária	0209 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Programa	244 – Assistência Comunitária
Projeto/Atividade	Manutenção de Ações Sociais com Distribuição de Pescado
Elemento	3390.32 – Material de Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 60.000,00
Fonte de receitas	1000 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROJETO/ATIVIDADE E ELEMENTOS ORÇAMENTÁRIOS QUE SERVIRÃO COMO FONTES DE ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela II

Unid. Orçamentária	0209 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Programa	244 – Assistência Comunitária
Projeto/Atividade	2.027 – Programa de Apoio a Gestantes e Nutrizes
Elemento	3390.30 – Material de Consumo

Valor/Dotação	RS 25.000,00
Fonte de receitas	1000 – Recursos Ordinários
Projeto/Atividade	2.063 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Elemento	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Valor/Dotação	RS 35.000,00
Fonte de receitas	1000 – Recursos Ordinários
Total	RS 60.000,00

Cerro Corá /RN, 25 de março de 2021.

****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito do Município de Cerro Corá/RN

Publicado por:

Miguel Pereira da Costa Neto

Código Identificador:9401BABC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/03/2021. Edição 2492

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>